

**DECRETO Nº. 3.645, DE 18 DE AGOSTO DE 2.014.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 70.700,00 (Setenta Mil e Setessentos Reais), a saber:

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.02-GABINETE DO PREFEITO**

**02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

04.12.20002 2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.04-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

04.12.10004 2.006-Manutenção Depto Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.200,00

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS**

15.45.20006 3.002-Construção, Ref. E Ampliação de Prédios Públicos

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 16.200,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES  
27.81.20014 2.021-Manutenção Depto. De Esportes  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.03- DEPTO DE TURISMO  
23.69.50015 2.022-Manutenção Depto. De Turismo  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.24.40016 2.023-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social  
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.300,00  
=====

TOTAL.....R\$ 70.700,00

**Art. 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO  
02.02-GABINETE DO PREFEITO  
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
04.12.20002 2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
01 – Tesouro  
33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

08.24.40003 2.004-Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPTO. JURIDICO

04.06.20004 2.005-Manutenção do Depto. Jurídico

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPTO. JURIDICO

04.06.20004 2.005-Manutenção do Depto. Jurídico

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

18.54.10004 2.038-Manutenção do Meio Ambiente

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 3.004-Aquisição de Imóveis

01 – Tesouro

44.90.61- Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.03- DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.78.20006 2.012-Manutenção Depto. Estradas Rodagem

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022-Manutenção Depto. De Turismo

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022-Manutenção Depto. De Turismo

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022-Manutenção Depto. De Turismo

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.300,00

TOTAL.....R\$ 70.700,00

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de agosto de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por  
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

MARIA INEZ MORARE SANTOS

**Assessor de Gabinete**

**(Substituta)**